



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, nº 413–Riachuelo – Batatais/SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no último dia 08 de janeiro de 2025, de forma virtual através de Plataforma Google Meet, às 08h00min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes **alteração no Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos e os Demonstrativos do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF**, referente ao exercício de 2023, referente aos recursos do Governo Federal, bem como suas respectivas reprogramações.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 20 fevereiro de 2025.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026